



Estado do Tocantins  
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que a lei no Plocan  
Oficial da PMS O Decreto  
nº 029/2018, de 30/05/2018  
O referido é verdade e dou fe.  
Sampaio/TO, 30/05/2018.

DECRETO Nº 029/2018

Sampaio/TO, 30 de Maio de 2018.

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

Decreta Feriado Municipal,  
e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e  
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da  
República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** o  
dia 01 de junho de 2018, em Comemoração ao 29º Aniversário  
de Emancipação Política do Município de Sampaio/TO.

**Parágrafo Único:** Não são atingidos por este  
Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em  
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,  
ESTADO DO TOCANTINS,** aos Trinta (30) dias do mês de Maio  
(05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

  
**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

*Armindo Cayres de Almeida*  
Prefeito Municipal de  
Sampaio - TO

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)